

DESPACHO SECRETARIAL nº 067/2018
Referente ao protocolado nº 15.093.374-9

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro na Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.856/2017, na Informação nº 206/2018-ATJ/SEDS (fls. 214 a 216) e na Informação nº 153/2018-DG/SEDS (fl. 217 e verso), **autorizo a realização da despesa**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondentes ao **auxílio financeiro** de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma das 24 (vinte e quatro) famílias do Município de Laranjeiras do Sul, participantes do Projeto Caixa d'Água Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 06 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**